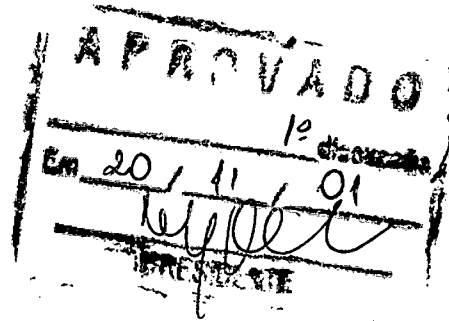




Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio



Requerimento nº 222/2001.

Em 19 de Novembro de 2001.

Sugere ao Exmº Sr. Governador do Estado do Rio de Janeiro, a não desativação das Carceragens dos Municípios de Armação dos Búzios e São Pedro da Aldeia, até que se construa a Casa de Custódia ou solução assemelhada.

Considerando as péssimas condições da Carceragem da 126ª Delegacia de Polícia do Município de Cabo Frio;

Considerando que a mesma tem uma capacidade para 40 detentos, e hoje abriga aproximadamente 80, apresentando assim um quadro de superlotação;

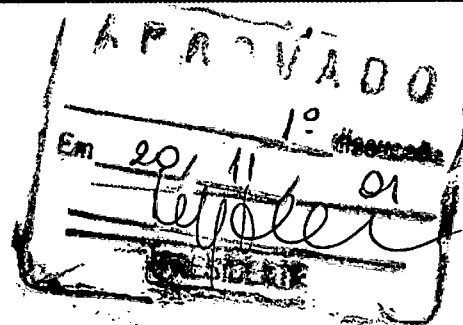
Considerando que na última reunião do Conselho Regional de Segurança da 25ª área, fomos informados pelos Srs Delegados da Região de que com a inauguração das novas Delegacias legais nos Municípios de Armação dos Búzios e São Pedro da Aldeia, o Sistema Carcerário destes Municípios serão desativados e os Detentos transferidos para Cabo Frio e Araruama respectivamente;

Considerando que, assim como Cabo Frio, a Carceragem da Delegacia de Araruama também apresenta um quadro de superlotação;

Considerando principalmente que vivemos sob constante tensão, com ameaças de rebeliões e fugas em massa, quadro que se agrava com o aumento da população carcerária;



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

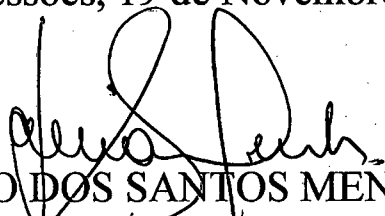


Considerando que vivemos a expectativa da construção da Casa de Custódia Regional, fato que ainda não ocorreu por razões diversas, agravando ainda mais o Sistema;

Considerando ainda, que é imperioso que o Sistema ofereça condições de ressocialização do indivíduo, o que infelizmente não verificamos na situação atual, e que poderá se agravar ainda mais com tal operação.

Pelo exposto acima é que sugerimos ao Exmº Sr. Governador do Estado do Rio de Janeiro, Anthony Willian Garotinho Matheus de Oliveira, a não desativação das Carceragens dos Municípios de Armação dos Búzios e São Pedro da Aldeia, em decorrência da inauguração das novas Delegacias, até que se construa a Casa de Custódia ou solução assemelhada.

Sala das Sessões, 19 de Novembro de 2001.


JÂNIO DOS SANTOS MENDES
Vereador - autor